



Advogado justifica depósitos feitos por Marcos Valério

01/10/2007

O advogado Rogério Lanza Tolentino justificou, no domingo (30/9), a origem dos R\$ 302,3 mil que recebeu entre agosto e outubro de 1998, quantia suspeita de ter saído dos cofres de estatais mineiros no esquema conhecido como mensalão mineiro. Segundo Tolentino, o dinheiro refere-se a pagamento de honorários atrasados feitos pela agência SMPB, de Marcos Valério. A reportagem é do jornal *O Estado de S. Paulo*.

No inquérito que investigou o esquema durante a campanha frustrada à reeleição do então governador de Minas, senador Eduardo Azeredo (PSDB), em 1998, a Polícia Federal indicou que os depósitos nas contas de Tolentino e de sua mulher, Vera Maria, teriam saído das estatais, “desviados para o caixa de coordenação financeira da campanha”.

O advogado, que divide escritório com Valério, em Belo Horizonte, atuou como juiz eleitoral de 1998 a 2000. Ele negou que no período tivesse votado “sistematicamente” a favor da coligação do governador tucano. Segundo reportagem da *Folha de S. Paulo*, depósitos foram feitos na conta do então juiz em datas próximas dos julgamentos de ações envolvendo o PSDB.

As suspeitas de favorecimento contra Tolentino apareceram pela primeira vez em 2005, quando estourou o mensalão petista. À época, foi divulgado que, como relator de uma ação na qual Azeredo era acusado de fazer propaganda eleitoral com verba pública, Tolentino rejeitou a denúncia contra o tucano.

Contatado pelo jornal, o advogado indicou a assessoria de imprensa de Valério para falar em seu nome. A assessoria negou que ele tenha recebido recursos do “valerioduto mineiro”. “São (pagamentos) referentes a honorários que estavam quatro anos atrasados.” Conforme a assessoria, Tolentino atuava como advogado da SMPB desde 1989, antes de Valério se tornar sócio da agência. “Nada começou em 1998.” Os depósitos na conta de sua mulher visavam a evitar cobrança de CPMF ou eram feitos “por comodidade”.

O relatório da PF diz que o advogado justificaria os pagamentos como “supostos serviços de consultoria jurídica”. O parecer observa que Tolentino “não faz parte do quadro societário das empresas diretamente envolvidas” — DNA e SMPB. Afirma, porém, que ele “foi sistematicamente beneficiado com recursos públicos desviados, recebendo pagamentos em valores idênticos aos demais envolvidos”.

Em relação à atuação de Tolentino como juiz eleitoral, a assessoria disse que “ele não votou sistematicamente a favor”.

No domingo, Azeredo também negou que Tolentino tenha recebido recursos de sua campanha. Por intermédio de sua assessoria, afirmou que a acusação é “mais uma mentira deslavada”.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-out-01/advogado_justifica_depositos_feitos_marcos_valerio/